

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 277/2018

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical
aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 36 e 63 inciso I, da
Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo
relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório de
setembro/2013 à setembro/2016, os quais ficam enquadrados na classe 2, a
partir de setembro 2016, conforme estabelecido no artigo 36 e 63 inciso I, da
Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM SETEMBRO DE 2016
Andrea Chiodi Gaspar da Silva	02/09/2013	2
Jaqueline Cerozino	02/09/2013	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / FEVEREIRO / 2018
DE Nº 11.180
UMUARAMA, 01 / 02 / 2018
Walter Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS